


## **AUTO DE AVALIAÇÃO.**

Aos dezesseis dias (16) dias do mês de março (03), do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MMA. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos-PR, e extraído dos **Autos de Carta Precatória n.º 0003932-20.2020.8.16.0116, em que é exequente: Condomínio Residencial Caiobá I e II, e executado: HOTEL PRIVÊ LTDA**, me dirigi nesta cidade e sendo aí, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO**, do bem imóvel de propriedade do executado, a seguir transcrito:

 <b>Matrícula n.º 21.409</b>	<b>Matinhos, 22 de dezembro de 2005</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> Apartamento n.º 03 (três), do "APARTAMENTO HOTEL PRIVE CAIOBÁ I, APART-HOTEL", situado na Rua Palmeira, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, com a área construída exclusiva de 36,77 m<sup>2</sup>, área de uso comum de 5,133 m<sup>2</sup>, área global ou correspondente de 41,903 m<sup>2</sup>, e fração ideal do solo de 0,0493 do terreno. O referido apart-hotel encontra-se construído sobre o lote de terreno n.º 22, da quadra n.º 27, da planta "Cidade Balneária Caiobá", situado entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, deste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Palmeira, por 42,50 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 21, pelo lado esquerdo com o lote n.º 23, e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 03, todos da mesma quadra e planta, de forma retangular, perfazendo uma área total de 637,50 m<sup>2</sup>.</p>	
<p><b>Imóvel havido pela matrícula n. 21.409 do Cartório do Registro de Imóveis de Matinhos - Pr.</b></p>	
<p><b>AVALIO O IMÓVEL EM:</b> <b>R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).</b></p>	
<p><b>Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.</b></p>	
<p><b>Avaliação realizada sem adentrar ao apartamento.</b></p>	

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinados por mim Oficial de Justiça.

**JULIO CESAR DE PAULA CASTRO**

*Oficial de Justiça*

